

ACTA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE OUTUBRO DE 2007: -----

----- No dia vinte e cinco de Outubro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 10 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MEALHADA. -----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou ao Executivo os técnicos representantes do Gabinete de Ventura da Cruz Planeamento, Lda., que está a elaborar a Revisão do Plano Director Municipal, referindo que os mesmos estavam presentes para esclarecerem as duvidas que sejam suscitadas pelo executivo municipal. -----

O Senhor Dr. João Rua, do gabinete projectista, de uma forma pormenorizada explicou ao executivo e público presente a concretização de acções necessárias à concretização do Plano, as entidades envolvidas no processo, a recolha dos necessários pareceres. e quais os níveis de mudança com a proposta do novo Plano Director Municipal. -----

O Senhor Presidente após a apresentação técnica, referiu que o que se queria ouvir eram acções concretas, e por aquilo que ouviu, percebeu-lhe que o Plano Director Municipal está a começar agora apesar da Câmara Municipal, os técnicos municipais e do Gabinete estarem a trabalhar na revisão do Plano há quase 6 anos, pelo que entendia que deveria ser feito o necessário esclarecimento e ponto da situação. -----

O Senhor Dr. João Rua referiu que o que se fez foi o planeamento e critérios de definições a serem contempladas na revisão do PDM, ajustá-lo à realidade, superando

as dificuldades que o mesmo contemplava, adaptando-o às novas regulamentações, etc. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse ter acompanhado a elaboração do Plano e gostaria de salientar alguns tópicos, que com a revisão, que está em análise, melhoraram em relação ao anterior Plano, tais como: - definição da Reserva Ecológica e da Reserva Agrícola; - alargamento dos perímetros urbanos; - definição de novos espaços, quer industriais, quer empresariais e o mapa do ruído. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que, além das correcções territoriais feitas ao actual Plano, aprez registrar a condição estratégica, concretamente no sector do turismo, que actualmente não existe, pois essa vertente foi abandonada com o Plano em vigor e que com a apresentação da revisão se verifica o contrário. -----

O Senhor Dr. João Rua explicou que o trabalho feito até agora, concretamente a proposta de alteração da REN demorou quase 6 anos, e que em relação à estratégia no sector do turismo, que foi referida, não será o Plano que a irá definir, mas sim o Executivo Municipal. -----

O Senhor Presidente disse que terá de se ter em consideração as expectativas que têm sido criadas, mal ou bem pelos munícipes, e ter em conta que o cidadão, quer saber o que pode e onde pode construir a sua habitação, não percebendo que antes do resultado final da revisão do plano, terão que ser colhidos pareceres vinculativos de diversas entidades, que podem alterar essas expectativas. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu estar satisfeito, na perspectiva como está a ser apresentado o POM, como plano estratégico, agradou-lhe os termos usados, tais como estratégias simples mas seguras, desenvolvimento sustentável, etc. Concorda com o que o Senhor Presidente disse que, tendo a proposta de revisão sido iniciada em 2001, estamos em 2007 e ainda há várias entidades que têm que se pronunciar, é uma preocupação, pois as pessoas do Concelho estão à espera de tomar decisões na sua vida pessoal, bem como a Câmara Municipal, exigem respostas rápidas. -----

O Senhor Dr. João Rua disse que a Câmara Municipal terá que definir o que quer da proposta de revisão que se apresenta, que depois será apresentada às entidades competentes. O processo demorará mais um ano, falando de uma peça do projecto e não do Plano no seu todo. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que a nova planta de definições da REN que é proposta, demonstra uma enorme leviandade. Por exemplo, na Antes verifica-se que numa zona onde antes não existia reserva ecológica agora existe, pelo

que perguntou porquê e o que justificou essa alteração. Parece-lhe que este trabalho foi feito em cima da secretária, por pessoas que não conhecem o terreno. Não existe Reserva Ecológica em Lisboa, nem no Porto, só o Rio Cértima passa na Mealhada, mas parece que o Tejo não passa em Lisboa, nem o Douro no Porto, e isto tem que ser dito muito claramente se agora vai ser REN, perguntou qual a razão porque não era anteriormente. -----

O Senhor Vereador António Franco questionou sobre o estudo que permitiu a alteração da REN, por não entender porque razão é que na Freguesia de Antes houve um aumento de espaço integrado na REN. -----

O Senhor Dr. João Rua explicou os critérios utilizados na definição da REN, tendo em conta que anteriormente as zonas eram marcadas em dados existentes, mas que hoje existe cartografia digital. Com a proposta apresentada, a Câmara Municipal poderá negociar as alterações a propor. Acrescentou que pior que a REN é a Reserva Agrícola, apesar de ser mais fácil negociar. -----

O Senhor Vereador António Franco, referiu ainda, que na sua opinião não houve nenhum estudo nas restantes freguesias, o que acaba por ser injusto para a Freguesia de Antes, e não há conhecimento de ter sido feito um estudo hidrológico de forma a haver um aumento tão significativo de espaço integrado na REN. Quanto à proposta apresentada, existe trabalho feito, criaram-se muitas expectativas e o que é apresentado deverá ser dado a conhecer às populações, pois as pessoas devem ter a noção que o processo está para durar. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, referindo que esteve atento às explicações dadas, não é urbanista, mas ficou um pouco desiludido com o que foi apresentado. O PDM é um instrumento de eleição para o desenvolvimento do Concelho. É pena que esteja parado no tempo, passaram 6 anos e o desenvolvimento não se compadece com este espaço de tempo. São importantes as preocupações que têm sido muito na base do "Zé" ou o "Mane!", que tenham as suas perspectivas consagradas, que tiveram que esperar 6 anos e agora terão que esperar mais algum tempo. É um espaço de tempo demasiado, sabe-se que há muitos entraves burocráticos, mas fica preocupado com o facto de, tendo o Município de Mealhada condições de excepção, que o desenvolvimento seja adiado "ad etemum". -----

O Senhor Presidente disse concordar com o que foi dito pelo Senhor Vereador Carlos Marques, mas é um facto que o Executivo Municipal representa o "Zé", mas não escolheu nem representa os senhores da Administração Pública que estão nas

secretárias a desenhar reservas. O PDM actual, ao longo de mais de doze anos de vida, tem tido um papel muito positivo no ordenamento do Concelho, embora algumas pessoas tenham algum "ódio" ao PDM, mas hoje estamos a analisar formalmente a sua revisão, e teremos ainda que ir para negociações e defender os interesses das populações, perante entidades que nem sempre têm a legitimidade e a representatividade que nós temos enquanto autarcas. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que as preocupações do Executivo, tais como a sustentabilidade, criatividade, o bem-estar da população numa visão alargada, estão espelhadas na proposta apresentada. Fizeram-se uma série de protocolos que estão sustentados naquilo que está definido nesta revisão do PDM. Tudo o que foi apresentado pelo gabinete projectista foi discutido e pensado estruturadamente, fez-se uma análise das situações pontuais, tudo o que foi hoje apresentado é o resultado de um trabalho que se fez no terreno, foi pensado, e todos os intervenientes com responsabilidade no Concelho foram envolvidos no projecto apresentado, que é uma primeira proposta, que depois irá à discussão pública. O Executivo sabe o que quer para o Concelho e tem consciência da importância do PDM no processo de desenvolvimento do Concelho. -----

O Senhor Dr. João Rua disse que o que foi apresentado irá à Comissão Mista de Coordenação, para solução de pontos de conflito concretos. Acrescentou que o PDM é uma base para a discussão da estratégia do Município. -----

INTERRUPÇÃO E REINÍCIO DOS TRABALHOS. -----

A reunião foi interrompida às 12 horas e 30 minutos, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas e 30 minutos, com a presença de todos os membros do Executivo Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu que, tendo sido analisado o Primeiro Ponto da Ordem do Dia, no período da manhã, toma-se necessário tomar uma decisão sobre a Revisão do Plano Director Municipal, a fim de não se atrasar mais o processo, pelo que a proposta de revisão do Plano Director Municipal deveria ser enviada à Comissão Mista de Coordenação. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que os Vereadores do PSD concordavam em avançar com o processo, e alertou que só receberam a documentação na tarde de terça-feira, não tendo sido cumprido o prazo de 48 horas, anterior à reunião, o que dificultou a sua análise. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que os Vereadores do PSD só podem tomar uma posição com conhecimento cabal do documento. Não é intenção dos Vereadores do PSD adiarem a análise do processo, mas como se deve compreender, têm a sua vida profissional e não tiveram oportunidade de o analisar pelo facto de só terem recebido a documentação na terça-feira à tarde. -----O

Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que ainda não se aprovou o novo PDM. A Câmara Municipal poderá sempre intervir. Existem etapas a cumprir e será na Comissão Mista de Coordenação, anterior Comissão Mista de Acompanhamento, que a Câmara Municipal terá que defender as propostas apresentadas, e terá que ser muito forte nas suas posições, porque também estarão presentes outras entidades que também defenderão os seus interesses. Quanto à entrega do documento em CD tal aconteceu no seu caso na 3⁸ feira de manhã, e pediu aos Senhores Vereadores do PSD que não contabilizassem ao minuto as 48 horas de antecedência prevista na lei, o que foi acolhido pelos Senhores Vereadores. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o Plano à Comissão Mista de Coordenação, para avaliação dos aspectos formais da Revisão do Plano Director Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Breda Marques interveio, referindo que uma das estratégias que o Executivo deve ter em relação ao Turismo, passa pela defesa do património do Concelho. Os Vereadores do PSD efectuaram uma visita a várias capelas e igrejas e verificaram que existe um património religioso rico, que urge recuperar. Concretamente, na igreja da Vimieira, onde neste momento estão decorrer obras de restauro, foi-lhes falado no possível apoio por parte da Câmara Municipal para a recuperação do interior da igreja. Segundo informações dadas pela Comissão da Capela responsável pelas obras, o processo está parado na CCDRC, pelo que gostaria de saber até que ponto a Câmara Municipal poderia analisar algum tipo de apoio para as obras do interior, uma vez que a Comissão não tem verbas para fazer face a essas despesas, já que gastaram as suas economias, aplicando-as num telhado novo. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, para referir que segundo notícias na imprensa, a Câmara Municipal irá organizar mais uma Gala do Desporto. Teve conhecimento de que uma atleta do Concelho se tem distinguido numa

modalidade de Ginástica, irá participar pela segunda vez num Campeonato Mundial, pelo que propôs que essa atleta de nome Denise fosse incluída na lista dos atletas a galardoar na próxima gala e sugeriu que a Câmara Municipal apoiasse a atleta, dado que é uma atleta que reside e estuda no Concelho, e por ter a noção do esforço que os pais têm que fazer para ela poder praticar a modalidade. Referiu ainda que outro atleta a incluir nos galardoados deveria ser o Dr. Rui Cordeiro, veterinário da Câmara Municipal, como reconhecimento do seu mérito no mundial de rãguebi. -----

3) O Senhor Presidente referiu, que subscreve as palavras do Senhor Vereador Breda Marques sobre as capelas e igrejas do Município, mas que duvida que tenha havido melhoramentos de fundo em capelas e igrejas no Concelho, sem o apoio da Câmara Municipal. Quanto à Capela da Vimieira; teve já mais do que uma reunião com a Comissão da Capela e até já falou com o Senhor Vigário da Diocese de Coimbra, sobre as obras a efectuar e que a Câmara Municipal irá apoiar, a exemplo e na sequência da tomada de posição do Executivo Municipal em deliberação do mandato anterior. A Câmara Municipal apoiará este tipo de obras desde que também sejam apoiadas pela Administração Central e tenham autorização da entidade diocesana. ----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que com a utilização desse critério, corre-se o risco de protelar a decisão e atrasar o arranque das obras de melhoramentos que são necessárias nos edifícios, tendo o Senhor Presidente respondido que concordava, mas que se deve ter em conta que a Câmara Municipal não deve tomar iniciativas antes das entidades responsáveis pelos próprios edifícios. -----

O Senhor Vereador João Pires disse que a urgência no apoio às obras, se deve ao facto de se realizar brevemente a festa anual e que a igreja não está em condições de ser utilizada. -----

4) O Senhor Presidente voltou a intervir, para referir que quanto à Gala do Desporto, existe um Júri para apreciar as candidaturas às nomeações dos atletas que serão galardoados e a Câmara Municipal não deverá dar quaisquer instruções ao Júri, sob pena de este perder a sua independência o que ninguém desejará. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que sugeriu estes nomes por considerar justo e reconhecendo desconhecer formalidades da Gala. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o Júri está constituído e é este que indicará os nomes dos galardoados. As Juntas de Freguesia, as Associações e a população em geral poderão indicar nomes para serem galardoados, e o assunto está na Internet, no site da Câmara Municipal. Referiu que, relativamente à Denise Peters a

atleta pratica ginástica numa associação fora do Concelho, pelo que não está previsto apoio a dar pela Câmara Municipal da Mealhada, uma vez que o apoio é dado a associações do Concelho. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que atleta treina a modalidade fora do Concelho, porque na Mealhada não existe essa modalidade, mas é uma atleta do Concelho. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que as sugestões de atletas para serem nomeados para a gala, poderão ser feitas individualmente, mas não por membros da Câmara Municipal da Mealhada, como todos devem entender. -----

5) O Senhor Vereador João Pires referiu que foi com satisfação que os Vereadores do PSD leram na comunicação social sobre as obras de recuperação do Bairro Social do Canedo, mas ficaram desagrados pela forma como o souberam, que foi no mínimo deselegante, uma vez que o assunto foi tão discutido nas reuniões, que seria normal que tivessem sido informados. -----

O Senhor Presidente disse que nem tudo tem que vir às reuniões da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores do PSD sabiam da existência do projecto. Como o INH não apoia a recuperação de habitações devolutas, a Câmara Municipal avançou com as obras dessas habitações, tendo o Presidente da Câmara competência legal para lançar o concurso da empreitada. -----

6) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, para referir que ano após ano as verbas, no âmbito do PIDDAC, destinadas ao Concelho da Mealhada têm vindo a regredir substancialmente, verificando para o ano de 2008 uma quebra de cerca de 70 % face a 2007. Verifica-se que para a Extensão de Saúde do Luso existe a verba de 140.000,00€, uma obra que está parada, para a recuperação do Cine-Teatro da Pampilhosa, uma verba de 14.000,00€, para a Extensão de Saúde de Barcouço a verba de 2.000,00€, 7.000,00€ destinados à Cultura, o que é uma situação que deve envergonhar a todos. Quanto ao panorama do PIDDAC parece-lhe humilhante, é confrangedor e terá que se atribuir alguma quota parte da responsabilidade ao Senhor Presidente. Anteriormente o Senhor Presidente colocava placas a denunciar situações idênticas e actualmente verifica-se, por parte do Senhor Presidente uma grande passividade, pelo Senhor Presidente, parecendo estar conivente com o Governo, com o que se está a passar. -----

O Senhor Presidente respondeu afirmando que só se poderá envergonhar dos actos eventualmente menos correctos que tenha praticado, não com os actos dos outros.

Perguntou ao Senhor Vereador Breda Marques, se como deputado, alguma vez se envergonhou com o PIDDAC dos governos do PSD, tendo o Senhor Vereador dito que a sua posição foi idêntica e algumas diligências que fez tiveram êxito e o que acontece depois é que o governo que chega a seguir deve dar continuidade àquilo que se fez antes, e este governo não o faz. -----

O Senhor Presidente voltou a referir que, em relação à Extensão de Saúde de Barcouço, é verdade que o Senhor Vereador teve êxito, porque "abriram" a rubrica no PIDDAC, mas nem sequer mandaram executar o projecto, como ainda hoje não aconteceu e perante tal situação até já disponibilizou a Câmara Municipal para mandar elaborar o projecto. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que o Senhor Presidente há 2 ou 3 anos atrás criticava o Governo e agora não diz nada, alterando completamente o discurso. -

O Senhor Presidente respondeu que é sabido que as autarquias não intervêm na definição do Orçamento do Estado de que o PIDDAC faz parte, não sendo honesto atribuir responsabilidades a quem as não tem, senão que dizer em relação a Municípios com PIDDAC zero. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que relativamente à Extensão de Saúde de Barcouço o discurso do Senhor Vereador Breda Marques foi feito pelo Vereador Calhoa em 2002, como Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que se existe um ano em que o PIDDAC não tem importância nenhuma é o deste ano. Estamos no início de um Quadro Comunitário de Apoio, onde existem redefinições de responsabilidades no que respeita a financiamentos, estamos numa fase em que se redefinem novas delegações de competências para as Autarquias Locais. Isto é, estamos numa fase de mudança com tal amplitude, que pensar e sentir o antigo e o remedeio é mero exercício político de circunstância. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse achar extraordinário o que a Senhor Vice-Presidente tivesse afirmado que o PIDDAC para este ano não tem importância nenhuma. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 21), após se ter procedido à sua leitura. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 11/10/2007, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 5, no valor de 720.969,00€. -----

4. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra e venda de terrenos, que a seguir se indicam: -----

Em 04/10/2007, de compra e venda de parcelas de terreno misto, para as obras de Abertura da Rua de Santarém, em Barcouço, com a área total de 389 m² (232 m² + 157 m²), de um prédio misto, inscrito na matriz predial rústica sob o número 3221, e na matriz predial urbana sob o número 1346, da Freguesia de Barcouço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o número 2353,, propriedade de Maria Pureza Figueiredo Baptista Duarte casada com Mário Duarte Ferreira, residentes na Freguesia de Barcouço, Município de Mealhada, valor de 4.625,00€; ----

- Em 08/1 01/2007, de compra e venda de prédio urbano para o projecto do "Passal - Casal Comba", de um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2899, da Freguesia de Casal Comba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o número 5728, propriedade de Joaquim Baptista da Cruz casado com Maria Alice Ferreira Batista, residentes na Freguesia de Casal Comba, Município de Mealhada, pelo valor de 2.327,20€; -----

5. SUBSIDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LECTIVO 2007/2008 – PROPOSTA / DESPACHO. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que em anos anteriores se atribuíam subsídios às salas do 1.º Ciclo, mas não ao Jardins de Infância da rede pública, que é uma competência das Juntas de Freguesia. Este ano foi decidido, a título experimental, dar algum apoio aos Jardins de Infância, para aquisição de jogos, material de apoio à actividade dos Jardins de Infância. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que os Vereadores do PSD estão de acordo que a Câmara Municipal também apoie os Jardins de Infância da rede pública. Tiveram o cuidado de ouvir alguns responsáveis pelos Agrupamentos de Escolas sobre esta atribuição e foram informados de que o assunto não foi discutido com nenhum dos Agrupamentos de Mealhada e Pampilhosa. Apesar de ser a título experimental, entende que os Agrupamento deveriam estar presentes na discussão da atribuição dos subsídios. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que gostaria de saber quem informou o Senhor Vereador sobre o assunto, uma vez que no início do ano lectivo, reuniu com os Conselhos Executivos e com os responsáveis pela Educação Pré-Escolar, e foi na sequência dessas reuniões e das dificuldades levantadas pelas Educadoras, que a Câmara Municipal tomou esta decisão. -----

O Senhor Presidente disse que a ser verdade, a situação se deverá ao facto de talvez as Senhoras Educadoras não se reverem nos Dirigentes dos Agrupamentos de Escolas, o que a ser verdade é muito mau. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu ainda que o assunto foi amplamente discutido, mas o que não foi discutido foram os valores em concreto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 22/10/2.007, que aprovou a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada e ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, respectivamente, os valores a seguir indicados: -----

-----**SUBSIDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO DE 2007/2008**-----

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamentos de Escolas de Mealhada, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Jardins de Infância conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte:- 50,00€ por cada turma, acrescido de 5,00€ por aluno. -----

ESCOLAS	N.ºTURMAS X 50,000	N.ºALUNOS X 5,000	SUBSIDIO
Mealhada	2 X 50,00€ = 100,00 €	30 x 5,00€= 150,00 €	250,00€
Luso	2 X 50,00€ = 100,00 €	40 x 5,00€ = 200,00 €	300,00€
Antes	1 X 50,00€ = 50,00 €	20 x 5,00€ = 100,00 €	150,00 €
Lameira de S. Pedro	1 X 50,00€ = 50,00 €	14 x 5,00€ = 70,00 €	120,00 €
Casal Comba	1 X 50,00€ = 50,00 €	14 x 5,00€ = 70,00 €	120,00 €
Ventosa do Bairro	1 X 50,00€ = 50,00 €	8 X 5,00€ = 40,00 €	90,00€
Vimieira	1 X 50,00€ = 50,00 €	19 x 5,00€ = 95,00 €	145,00 €
Vacariça	2 X 50,00€ = 100,00 €	36 x 5,00€ = 180,00 €	280,00€
Silvã	1 X 50,00€ = 50,00 €	10 X 5,00€ = 50,00 €	100,00 €
TOTAIS	12 x 50,000 = 600,00 €	191 x 5,000 = 955,00 €	1555,00 €

O subsídio total será pago em duas tranches, 20% de imediato e 80% em Janeiro de 2008.0 Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 19 de Outubro de 2007 -----

A Vice-Presidente da Câmara (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

-----**SUBSIDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO DE 2007/2008**-----

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamentos de Escolas de Pampilhosa, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Jardins de Infância conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte:- 50,00€ por cada turma, acrescido de 5,00€ por aluno. -----

ESCOLAS	N.ºTURMAS X 50,000	N.ºALUNOS X 5,000	SUBSIDIO
Pampilhosa	2X50,00€ = 100,00 €	39x 5,00€=195,00 €	295,00€
Canedo	1X50,00€ = 50,00 €	18x 5,00€ =90,00 €	140,00€
Mala	1X50,00€ = 50,00 €	17x 5,00€ =85,00 €	135,00€
Carqueijo	1X50,00€ =50,00 €	13x 5,00€ =65,00 €	115,00€
Travasso	1X50,00€ = 50,00 €	13x 5,00€ =65,00 €	115,00€
Quinta do Valongo	1X50,00€ = 50,00 €	12x 5,00€ =60,00 €	110,00€
TOTAIS	7x 50,000 =350,00 €	112x 5,000 =560,00 €	910,000

O subsídio total será pago em duas tranches, 20% de imediato e 80% em Janeiro de 2008. O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 19 de Outubro de 2007 -----

A Vice-Presidente da Câmara (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

6. SUBSIDIO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO–ANO LECTIVO 2007/2008 – PROPOSTA / DESPACHO. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que face à crescente solicitação das Professoras, a Câmara Municipal decidiu aumentar o subsídio às Escolas do 1.º Ciclo, nomeadamente em 50%, por turma e 30% por aluno. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que com um pequeno esforço a Câmara Municipal poderia aumentar o valor do subsídio, tendo a Senhora Vice-Presidente referido que se deve ter em conta que o material didáctico é pago pela Câmara Municipal, bem como todos os recursos para o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que os Vereadores do PSD estiveram analisar os subsídios dos anos anteriores e verificaram que os valores são ligeiramente mais baixos, só o valor da turma é que aumenta 50%, e em relação aos alunos o aumento é de um euro e meio. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que sendo a Educação uma prioridade em investimento, apesar de existir um ligeiro aumento, que se traduz em cerca de 1.000,00€. euros para um total de 400 alunos, não lhe parece muito significativo. Os Vereadores do PSD ficam à espera que no próximo ano. em diálogo com os Agrupamentos de Escolas, se possa reforçar esta verba. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 22/10/2007, que aprovou a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada e ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, os apoios financeiros respectivamente, a seguir indicados: -----

-----**SUBSIDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DE 2007/2008**-----

No sentido de promover a actividade educativa na escola do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à actividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte:- 75,00€ por cada turma, acrescido de 8,00€ por aluno. -----

ESCOLAS	N.ºTURMAS X 75,00€	N.º ALUNOS X 8,00€	SUBSIDIO
Mealhada	11x75,00€ = 825,00 €	233 x 8,00€= 1864,00€	2689,00€
Luso	4x75,00€ = 300,00 €	79 x 8,00€ =632,00€	932,00€
Antes	2x75,00€ = 150,00 €	31 x 8,00€ =248,00€	398,00€
Lameira de S. Pedro	2x75,00€ = 150,00 €	20 x 8,00€ =160,00€	310,00€
Casal Comba	2x75,00€ = 150,00 €	26 x 8,00€ =208,00€	358,00€
Ventosa do Bairro	2x75,00€ = 150,00 €	28 x 8,00€ =224,00€	374,00€
Vimieira	1x75,00€ = 75,00 €	14 x 8,00€ =112,00€	187,00€
Vacariça	2x75,00€ = 150,00 €	40 x 8,00€ =320,00€	470,00€
Silvã	1x75,00€ = 75,00 €	20 x 8,00€ =160,00€	235,00€
TOTAIS	27 x 75,00€ = 2025,00 €	491 x 8,00€ = 3928,00€	5953,00€

O subsídio total será pago em duas tranches, 40% de imediato e 60% em Janeiro de 2008. O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 19 de Outubro de 2007 -----

A Vice-Presidente da Câmara (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

-----**SUBSIDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DE 2007/2008**-----

No sentido de promover a actividade educativa na escola do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à actividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte:- 75,00€ por cada turma, acrescido de 8,00€ por aluno. -----

ESCOLAS	N.ºTURMAS X 75,00€	N.º ALUNOS X 8,00€	SUBSIDIO
Barcouço	3x75,00€ = 225,00€	57x 8,00€ =456,00€	681,00€
Cavaleiros	1x75,00€ = 75,00€	16x 8,00€ =128,00€	203,00€
Carqueijo	1x75,00€ = 75,00€	17x 8,00€ =136,00€	211,00€
Mala	2x75,00€ = 150,00€	24x 8,00€ =192,00€	342,00€
Pampilhosa n.º1	4x75,00€ = 300,00€	64x 8,00€ =512,00€	812,00€
Pampilhosa n.º2	4x75,00€ = 300,00€	69x 8,00€ =552,00€	852,00€
Canedo	2x75,00€ = 150,00€	28x 8,00€ =224,00€	374,00€
Travasso	1x75,00€ = 75,00€	20x 8,00€ =160,00€	235,00€
TOTAIS	18x75,00€ = 1350,00 €	295X 8,00€ = 2360,00€	3710,00€

O subsídio total será pago em duas tranches, 40% de imediato e 60% em Janeiro de 2008. O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 19 de Outubro de 2007 -----

A Vice-Presidente da Câmara (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

7. PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO • PROPOSTA. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que perante o agravamento da situação económica das famílias e consequente incapacidade das mais carenciadas fazerem face à despesas com a Educação, decidiu-se este ano alterar o sistema de atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados que frequentam o 1.º Ciclo, bem como alargar os escalões para atribuição dos mesmos. Assim, em reunião da Comissão de Acção Social Escolar, ficou decidido fixar o subsídio de Escalão A às famílias com rendimentos per capita iguais ou inferiores a 200€, e o Escalão B àqueles cujo rendimento per capita se situe entre os 200€ e os 250€. Ao Escalão A será atribuído o subsídio correspondente ao valor dos livros escolares, acrescido de 25% para com participação em material escolar. Ao Escalão B será atribuído o valor dos livros escolares acrescido, de 10% para material escolar. Os subsídios serão entregues directamente ao Encarregado de Educação, facilitando e agilizando deste modo o processo. Acrescentou, que a lista apresentada resulta das candidaturas, realizada na reunião da Comissão de Acção Social Escolar, de onde fazem parte os responsáveis pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de auxílios económicas ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, constantes das listas, que foram arquivadas. -----

8. PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SCHIAAP CAFÉ – JNFORMAÇÃO / PERECER JURÍDICO. -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de alargamento do horário de funcionamento do "Schiappa Café", apresentado pelo proprietário do estabelecimento, Senhor Silvino Manuel da Costa, bem como o parecer jurídico n.º 53/DAJ/2007, de 15/10/2007, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

O Senhor Presidente propôs que, face ao conteúdo do parecer jurídico, que a Câmara Municipal conceda o alargamento para horário normal, por um período experimental

de três meses, a fim de posteriormente se tomar uma decisão definitiva de acordo com o que se vier a passar em concreto. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que os Vereadores do PSD concordam com a informação da Senhora Chefe da Divisão bem como com a proposta do Senhor Presidente, mas entendem que houve alguma injustiça, em relação a outros proprietários de estabelecimentos similares e que se deve dar uma oportunidade ao proprietário do "Schiappa Café". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido parecer jurídico e autorizar o estabelecimento "Schiappa Café" a praticar o horário previsto no Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, a título experimental e durante o período transitório de 3 meses. Posteriormente, no final do referido período, a Câmara Municipal tomará uma decisão definitiva sobre o pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE AVEIRO – MAPA DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2008. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de turnos de serviço para o ano de 2008, de farmácias sedeadas no Município de Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO(2007):

A Câmara Municipal analisou o documento mencionado em epígrafe, tendo o mesmo sido apresentado pelo Senhor Presidente, que referiu a exigência legal de apresentar este relatório de 2 em 2 anos, que foi executado pelos Serviços Municipais e foi objecto de inquérito público. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (2007) à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto n. o 3, do artigo 146.º, do Decreto-Lei n. o 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro). -----

11. REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou as informações de 16/10/2007 e de 11/10/2007, da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Técnico Urbanista, respectivamente, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos das informações já mencionadas, remeter à Assembleia Municipal, no sentido da deliberação aprovada na sessão de 28/09/2007, ser adequada aos novos requisitos exigidos no n.º 3, do artigo 25.º, do Decreto-lei n.º 380/99, de 22/09, com as redacções dadas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10/12 e Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19/09, devendo fazer-se a menção expressa das normas dos instrumentos de gestão territorial preexistentes revogadas ou alteradas, designada mente, a alteração de uma pequena área da classe do Espaço Florestal, que com a aprovação da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadinhos, passa a integrar a classe de Espaço Industrial. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

12. RIGUSA-IMOBILIÁRIA, LDA – ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – LOTES N.ºS 16 A 19. -----

A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo até final de Novembro de 2007, e no caso de não ser cumprido, serão aplicadas as sanções previstas na escritura e no Regulamento de Venda de Lotes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tornou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 11 a 24 de Outubro de 2007, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO N.º 08/2006/270 - AUTO IC2 - IMPORTAÇÃO E VENDA DE VEÍCULOS E PEÇAS AUTO (CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de nova certidão de autorização de localização da indústria. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 06/96 (LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – PINHEIRO, PIRES & PESTANA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de 27/0812007, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo Alvará n.º 4/2002, que se dá como integralmente transcrito, devendo ser libertada a caução prestada, até ao valor residual de 948,22€, correspondente a 10% dos trabalhos recebidos provisoriamente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22-06-376 - JOSÉ MANUEL BATISTA VIGÁRIO E OUTROS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 27/0912007. Deliberou ainda, dispensar o requerente da criação de todos os lugares públicos de estacionamento (21), por se tratar de pretensão inserida em núcleo antigo e em local onde a malha urbana se encontra consolidada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17,50 horas. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
